



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3076 - 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental	
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente	
Cód. nº 2.054.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	
Indicadores			
Demanda total:		1	Demanda Atendida: 1
Demanda/Meta:		1	Demanda/(situação desejada): 1
Desc. ações a serem desenvolvidas:		Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	
Quantidade:		1	Unidade de Medida: Und.
Meta física (Qtde) por exercício			
2022	2023	2024	2025
1	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre			
2022	2023	2024	2025
	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados			
2022	2023	2024	2025
	574.422,28	-	-
JUSTIFICATIVA: Manter as atividades administrativas do setor, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo, serviços em geral, e os serviços de coleta, separação e destinação final do lixo urbano e rural de nosso município, conforme estabelece as normas sanitárias e ambientais, bem como orientar a população quanto da sua destinação correta. Manter e melhorar a limpeza pública, evitando a formação de lixões e a poluição de meio ambiente.			

LEI Nº 5.029/2023

DISPÕE SOBRE A NONA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a nona revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

Anexo I – Ampliação de metas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3076 - 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de abril de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º

Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº 05.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA					
Cód. nº 10.	Função:	Saúde					
Cód. nº 301.	Subfunção:	Atenção Básica					
Cód. nº 0030.	Programa:	Atenção Básica					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produ to	Unidad e de Medid a	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.083.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária	Outros Produ to s	Und.	1	-	131.507,28	131.507,28
Custo total do Projeto/Atividade					-	131.507,28	131.507,28

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE						
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
Cód. nº 10.	Função:	Saúde						
Cód. nº 302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
Cód. nº 0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade						
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produ to	Unidad e de Medid a	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
2.089.	Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU	Outros Produtos	Und.	1	-	169.830,00	169.830,00	
Custo total do Projeto/Atividade					-	169.830,00	169.830,00	

Cód. nº 05.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE SAÚDE					
Cód. nº 05.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE					
Cód. nº 10.	Função:	Saúde					



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3076 - 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 304.		Subfunção:		Vigilância Sanitária			
Cód. nº 0033.		Programa:		Vigilância em Saúde			
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produt o	Unidad e de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.087.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde	Outros Produt os	Und.	1	-	202.653,28	202.653,28
Custo total do Projeto/Atividade					-	202.653,28	202.653,28

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Cód. nº 06.003.	Unidade Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social					
Cód. nº 243.	Subfunção:	Assistência à Criança a ao Adolescente					
Cód. nº 0009.	Programa:	Proteção Social Básica					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
6.001.	Manter e Desenvolver Ações do Fundo de Assist. a Cca. e ao Adolesc.	Outros Produtos	Und.	1	55.000,00	75.548,60	130.548,60
Custo total do Projeto/Atividade					55.000,00	75.548,60	130.548,60

Cód. nº 06.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
Cód. nº 06.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Cód. nº 08.	Função:	Assistência Social					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.019.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Assistência Social	Outros Produtos	Und.	1	30.000,00	6.080,22	36.080,22
Custo total do Projeto/Atividade					30.000.00	6.080.22	36.080.22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3076 - 33 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cód. nº 10.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº 10.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
Cód. nº 18.	Função:	Gestão Ambiental					
Cód. nº 541.	Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental					
Cód. nº 0018.	Programa:	Meio Ambiente					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produ to	Unidad e de Medid a	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.054.	Manter e Desenvolver Ações de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	Outros Produtos	Und.	1	-	574.422,28	574.422,28
Custo total do Projeto/Atividade					-	574.422,28	574.422,28

LEI Nº 5.030/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 1.245.041,66 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE

05.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.302.0032.2.089. Manter e Desenvolver Ações da Divisão do SAMU

1199 - 3.1.90.11.00.00 33496 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 112.283,19

1200 - 3.1.90.16.00.00 33496 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL 22.648,35

1201 - 3.1.91.13.00.00 33496 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... 14.058,69

1202 - 3.3.90.30.00.00 33496 MATERIAL DE CONSUMO..... 11.209,77

1204 - 3.3.90.46.00.00 33496 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 9.630,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE

05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E PROMOÇÃO A SAÚDE

05.003.10.304.0033.2.087. Manter e Desenvolver Ações do Dpto. Vigilância Sanitária e Promoção a Saúde

1205 - 3.1.90.11.00.00 3510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 74.000,00

1206 - 3.1.90.13.00.00 3510 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... 15.000,00

1207 - 3.1.90.16.00.00 3510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

1208 - 3.1.91.13.00.00 3510 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS..... 10.000,00

1209 - 3.3.90.30.00.00 3510 MATERIAL DE CONSUMO..... 50.000,00

1219 - 3.3.90.39.00.00 3510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.208,28

1210 - 3.3.90.46.00.00 3510 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 14.445,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)